



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5536 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO DE ARBORIZAÇÃO

A rua mencionada apresenta cerca de um quilômetro de extensão (cerca de 600 metros no Parque Industrial), fazer vistoria em todas as árvores e mutirão para execução abrirá um precedente que não haverá condições de atender os demais logradouros do município com a mesma eficiência, rompendo assim com o aspecto de isonomia pelo qual o serviço público deverá ser norteado. Tal atuação só seria aceitável, sob o aspecto técnico, se a referida rua apresentasse uma condição ímpar com agravantes que justificassem o procedimento proposto.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Braga Farhat, Engenheiro (a) Florestal**, em 23/01/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3099022** e o código CRC **1CCCC6A8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SELURB
Gerência Administrativa da SELURB

Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5548 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício No. 012/2023 - SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

Maringá, 23 de janeiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: **Avaliar a situação de cada árvore existente na Rua Lobélia - Parque Industrial**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1900 (SEI nº 2915698), apresentado pela **Vereadora Cris Lauer**, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência Administrativa de Arborização, informa que os esclarecimentos solicitados estão descritos no Parecer Técnico de Arborização (SEI nº 3099022). Despacho (SEI nº 3113662).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Limpeza Urbana
Interina



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 24/01/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3114668** e o código CRC **33F111F5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 140/2024 - GAPRE

Maringá, 25 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1900/2023 (SEI nº 2915698), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há possibilidade de providenciar a realização de um mutirão, conjuntamente com o engenheiro técnico responsável, com a finalidade de avaliar a situação de cada árvore existente na Rua Lobélia, no Parque Industrial, anexamos o Ofício nº 012/2023 (SEI nº 3114668) e o Parecer Técnico de Arborização (SEI nº 3099022) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/01/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130187** e o código CRC **BB77FD60**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00144030/2023.86

SEI nº 3130187